



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 323/99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE CANOS NA JOVIANO ALVES.

* CONSIDERANDO que a rua em epígrafe não foi em sua totalidade contemplada com pavimentação asfáltica;

* CONSIDERANDO que no trecho que não houve melhorias os moradores padecem com a falta de canalização para esgoto;

* CONSIDERANDO que em frente a residência da Srª Neoci Junqueira, que tem um filho com paralisia cerebral, o valo entope e a água invade o seu pátio;

* CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras tem providenciado na colocação de alguns canos em diversas ruas da cidade;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a colocação de canos em frente a residência da Srª Neoci Junqueira, que lida com doença, pois seu filho teve paralisia cerebral.

SALA DAS SESSÕES, 09 de julho de 1999.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB